



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CETER Nº 36, DE 16 DE JULHO DE 2025

Aprova a mudança de endereço de Postos de Atendimento ao Trabalhador – PAT

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria MTP, Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022, em reunião ocorrida em 16 de julho de 2025, aprovou a seguinte:

DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Tendo os Municípios apresentado todos os documentos e justificativas, de acordo com o disposto nos incisos I ao VIII do art. 18-U da Portaria Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, fica aprovada a mudança de endereço dos seguintes Postos de Atendimento ao Trabalhador – PAT, todos já funcionando no novo endereço:

3533192-5 – Alumínio - de CEP: 18125-000, Rua Ênio Fabiane nº 49, Santa Luzia, alumínio – coordenadas / -23.531888652030425, -47.25553433280229, para CEP: 18126-229, Av. Engenheiro Antônio de Castro Figueiroa nº 100, Vila Sta. Luzia, Alumínio – coordenadas / -23.531026310010052, -47.253334100000004

3533045-7 – São José do Rio Preto – de Cep:15025-010, Rua Mirassolândia nº 1175, Solo Sagrado, S José do Rio Preto, coordenadas / -20.782678161486515, -49.397378828836274, para Cep: 15046-355, Avenida Alfredo Antônio de Oliveira, 2077, Jardim Planalto, SJRP, coordenadas / -20.771355362990736, -49.38655842883627

3533157-7 – Ibiúna – de Cep: 18150-000, Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva 71 – Centro – Ibiúna, coordenadas: -23.65681865953677, -47.218959347777385, para CEP: 18150-030, Rua Raimundo Santiago 30 – Térreo – Centro – Ibiúna; coordenadas: -23.655462323087104, -47.21799375322748.

3533177-1 – Iperó – de Cep: 18560-000 – Rua Costa e Silva 195 – Centro – Iperó, coordenadas: -23.34957, -47.69175, para Cep: 18560-000, Av. Vereador Dr. José Marques Penteado 446 – Centro – Iperó, coordenadas: -23.34568, -47.69002

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Responsáveis pela Análise:

Governo: Jorge Tatino Junior (Suplente), (Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE), Mariana Rodrigues (Titular), (Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE), Marcelo Luis de Souza (Titular), (Secretaria de Fazenda e Planejamento – SFP), Emílio Bocchino Neto, (Suplente), (Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA), Marcus Alves de Mello (Titular), Superintendência Regional do Trabalho SP – SRTE.

Trabalhadores: Amauri Sérgio Mortágua, (titular), (União Geral dos Trabalhadores – UGT, Rene Vicente dos Santos (Titular), da Central dos Trabalhadores/as do Brasil – CTB, Danilo Pereira da Silva (Titular), da Força Sindical, Edna Almeida Santos (Suplente), da Central Unca dos Trabalhadores – CUT, Nailton Francisco de Souza (Titular), Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST

Empregadores: Gener Silva (Titular), (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO), Marília de Castro (Titular), Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP, Luis Fernando Binda (Suplente) (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo– FAESP), Narciso Figueiroa Junior (Titular), da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo – FETCESP, Nicolino Eugênio da Silva Junior (Titular), Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN.

AMAURI SÉRGIO MORTÁGUA

Presidente do CETER/SP